



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 6.228, DE 03 DE outubro DE 1989

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a letra "b" do artigo 4º, da lei nº 2.365, de 9 de novembro de 1988,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de NCz\$ 323,000,00 (trezentos e vinte e três mil cruzados novos), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de outubro de 1989, 344º da elevação de Taubaté, à categoria de Vila.

  
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

Publicado no Serviço de Expediente e Registro, subordinado  
Gabinete do Prefeito, aos 03 de outubro de 1989.



MARIA HELENA DE CAMPOS

CHEFE DO SERVIÇO

V I S T O



JULIO CESAR OLIVEIRA

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
		CHEFIA DO EXECUTIVO		21.000,00
		GABINETE DO PREFEITO		21.000,00
	3120	Coordenação do Gabinete do Prefeito	20.000,00	
		Material de Consumo	20.000,00	
	3120	Manutenção da Junta de Serviço Militar	1.000,00	
		Material de Consumo	1.000,00	
		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		2.000,00
		DIRETORIA		2.000,00
	3120	Coordenação da Diretoria de Administração	2.000,00	
		Material de Consumo	2.000,00	
		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		1.000,00
		DIRETORIA		1.000,00
	3120	Coordenação da Diretoria de Finanças	1.000,00	
		Material de Consumo	1.000,00	
		DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL		60.000,00
		DIRETORIA		60.000,00
		Coordenação e Manutenção das Atividades Relativas a		
		Assistência Comunitária	60.000,00	
	3120	Material de Consumo	60.000,00	
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		184.000,00
		DIRETORIA		14.000,00

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S		ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			DOTAÇÃO		
3120	Administração e Manutenção da Estação Rodoviária Material de Consumo		14.000,00		160.000,00
	DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS		14.000,00		
3120	Execução dos Serviços de Fiscalização de Posturas Municipais Material de Consumo		3.000,00		
4110	Urbanização de Praças, Parques e Jardins Obras e Instalações		3.000,00		
4120	DIVISÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO Administração e Execução do Serviço Funerário Equipamentos e Material Permanente		157.000,00		10.000,00
	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		10.000,00		
	DIRETORIA		10.000,00		15.000,00
	Coordenação da Diretoria de Educação e Cultura		10.000,00		10.000,00
3120	Material de Consumo		10.000,00		
	DIVISÃO DE ENSINO		5.000,00		5.000,00
	Manutenção do Ensino de Segundo Grau		5.000,00		
3120	Material de Consumo		5.000,00		
	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		5.000,00		30.000,00
	DIVISÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA		5.000,00		30.000,00
	Coordenação e Manutenção de Assistência Médica-Hospitalar		5.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAR

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº 6.228 - DE 03.10.89.

C O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
3132		lar e Odontológica Outros Serviços e Encargos	30.000,00 30.000,00	10.000,00 10.000,00
3132		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO Manutenção da Subseção de Incêndio de Taubaté Outros Serviços e Encargos	10.000,00 10.000,00	

0328

TOTAL

323.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

0 SUPLEMENTAR

ANEXO II  
ANEXO AO DECRETO Nº 6.228 - DE 03.10.89.

ANULAÇÃO

I G O	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
8	4120	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DIVISÃO DE OBRAS Execução dos Serviços de Conservação de Galerias de Águas Pluviais e Canalização de Córregos e Valetas Equipamentos e Material Permanente	260.000,00	260.000,00
		DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS DIVISÃO DE LIMPEZA, ARBORIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS Execução dos Serviços de Limpeza Urbana Equipamentos e Material Permanente	63.000,00	63.000,00
			63.000,00	63.000,00
			63.000,00	63.000,00



0329

TOTAL

323.000,00